



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - (434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, declaro, para os efeitos do cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em atendimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, informamos que, para a realização do procedimento licitatório referente a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM GERAL, existe dotação orçamentária suficiente no exercício financeiro de 2025, conforme o seguinte detalhamento:

- **Dotação orçamentária:** 01.031.0001.2005.0000
- **Orgão:** Poder Legislativo
- **Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
- **Projeto/Atividade:** Manutenção da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Subelemento:** 3.3.90.39.90 – Serviços de Propaganda e Publicidade
- **Fonte de recursos:** 1500
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM GERAL.
- **Valor disponibilizado:** R\$ 500.000,00

Esta Declaração visa garantir que a proposta orçamentária está de acordo com os requisitos legais e de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, especialmente no que se refere ao Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da existência de recursos para o cumprimento do objeto licitado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - (434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-  
Pará, em 25 de março de 2025.**

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara  
Exercício - 2025

---

**JEAN PABLO MATOS DA MATA**

Contador